

**UNIVERSIDADE FEDERAL DE UBERLÂNDIA**

Diretoria da Escola de Educação Básica

Av. Adutora São Pedro, 40, Campus Educação Física - Bairro Aparecida, Uberlândia-MG, CEP 38400-785

Telefone: +55 (34) 3218-2946 - www.eseba.ufu.br - eseba@ufu.br**PORTARIA SEI DIRESEBA Nº 87, DE 04 DE DEZEMBRO DE 2018**

O professor André Luiz Sabino, Diretor da Escola de Educação Básica da Universidade Federal de Uberlândia, Estado de Minas Gerais, no uso de suas atribuições, de acordo com o Art. 167 do Regimento Geral da UFU, tendo em vista a realização de Concurso Público de Provas e Títulos para preenchimento de vaga de professor da Carreira de Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, da Escola de Educação Básica da Universidade Federal de Uberlândia – ESEBA/UFU e ainda,

Considerando a publicação do Edital nº. 206/2018/PROGEP/UFU, Concurso Público para a Área de Educação Especial, ocorrida no dia 23 de outubro de 2018 no Informativo Comercial Diário -JORNAL 10, resolve,

Art.1º - Nomear, com exercício a partir desta data, a Comissão Julgadora para a Área de Educação Especial, composta dos seguintes membros:

TITULARES:

Profa. Esp. Janine Cecília Gonçalves Peixoto (Eseba/UFU)

Profa. Dra. Joice Ribeiro Machado da Silva (Eseba/UFU)

Profa. Pós Dra. Maria Marta Lopes Flores (UFG/Catalão)

SUPLENTE:

Profa. Dra. Maria Aparecida Augusto Satto Vilela (ICHPO/UFU)

Profa. Dra. Leonice Matilde Richter (ICHPO/UFU)

Profa. Ma. Mariana de Silvério Arantes (Faculdade Pitágoras - Uberlândia)

Art. 2º Determinar que a Comissão Julgadora desenvolva seus trabalhos consoante aos dispositivos da legislação vigente que disciplina a matéria.

Art.3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Publique-se. Cumpra-se.

André Luiz Sabino

Diretor da ESEBA

Portaria 15 de 07/01/2016

Documento assinado eletronicamente por **Selma Sueli Santos Guimarães, Diretor(a), Substituto(a)**, em 04/12/2018, às 16:29, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://www.sei.ufu.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **0890854** e o código CRC **F516D544**.

Referência: Processo nº 23117.062333/2018-58

SEI nº 0890854